

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal
de
Lamarão*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

DISPENSA



DISPENSA

Serviço Público Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMARÃO

Estado da Bahia

DISPENSA PEQUENOS SERVIÇOS Nº 10/2026.

Sr. Presidente,

Com base no que preceitua o Art. 95, II, da Lei 14.133/2021, solicitamos de V.Excelência, o reconhecimento a situação de DISPENSA de licitação para PHILIPPE CUNHA SOC IND DE ADVOCACIA, CNPJ 49.952.785/0001-91, serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica para os trabalhos administrativos e legislativos da câmara no valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Lamarão – Ba , 02 de janeiro de 2026

Taiara Conceição dos Santos
Presidente da CPL

PARECER

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelo Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I ; está assessoria opina pela ratificação do presente ato que reconhece a situação de DISPENSA de licitação.

Lamarão – Ba , 02 de janeiro de 2026

Philippe Cunha F de Oliveira OAB 40.145

DESPACHO DO PRESIDENTE

Reconheço a situação de DISPENSA de licitação com base no que preceitua o Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I, e autoriza a contratação PHILIPPE CUNHA SOC IND DE ADVOCACIA, CNPJ 49.952.785/0001-91, serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica para os trabalhos administrativos e legislativos da câmara no valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Lamarão – Ba , 02 de janeiro de 2026

Valdemire Simões de Araujo
Presidente
Determino que seja dada a publicidade prevista na Lei de Transparência



CÂMARA MUNICIPAL DE LAMARÃO

Rua Andre Negreiros Falcão, 58, centro, Lamarão-Bahia
CEP 48720-000 CNPJ 42.753.368/0001-70

TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA PEQUENOS SERVIÇOS 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2026

Espécie : **Serviços de assessoria jurídica**
Resumo do Objeto : serviço de assessoria e consultoria nos trabalhos administrativos e legislativos da Câmara
Modalidade : Dispensa conforme Art. 95, parágrafo 2º da Lei 14.133/2021 .
Crédito da Despesa : Unidade Orçamentária : Câmara Municipal
Atividade : Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento da Despesa : 339035-00 - Serviços de consultoria
Período do serviço : 30 dias
Valor global do serviço : R\$ 8.000,00
Assina Pela Contratante : VALDEMIRE SIMÕES DE ARAUJO – Presidente
Assina pela Contratada : PHILIPPE CUNHA SOC IND DE ADVOCACIA



Serviço Público Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMARÃO

Estado da Bahia

DISPENSA PEQUENOS SERVIÇOS Nº 11/2026.

Sr. Presidente,

Com base no que preceitua o Art. 95, II, da Lei 14.133/2021, solicitamos de V.Excelência, o reconhecimento a situação de DISPENSA de licitação para LAERCIO SILVA DE SOUZA ME, CNPJ 34.218.370/0001-11, serviços de elaboração da contabilidade do mês janeiro.2026 da Câmara valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Lamarão – Ba , 02 de janeiro de 2026

Taiara Conceição dos Santos
Presidente da CPL

PARECER

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelo Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I ; está assessoria opina pela ratificação do presente ato que reconhece a situação de DISPENSA de licitação.

Lamarão – Ba , 02 de janeiro de 2026

Philippe Cunha F de Oliveira OAB 40.145

DESPACHO DO PRESIDENTE

Reconheço a situação de DISPENSA de licitação com base no que preceitua o Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I, e autoriza a contratação LAERCIO SILVA DE SOUZA ME, CNPJ 34.218.370/0001-11, serviços de elaboração da contabilidade do mês janeiro.2026 da Câmara valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Lamarão – Ba , 02 de janeiro de 2026

Valdemire Simões de Araujo
Presidente

Determino que seja dada a publicidade prevista na Lei de Transparência



TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA PEQUENOS SERVIÇOS 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2026

Espécie : **Prestação de Serviços**
Resumo do Objeto : serviço de elaboração da contabilidade mensal da câmara
Modalidade : Dispensa conforme Art. 95, parágrafo 2º da Lei
14.133/2021 .
Crédito da Despesa : Unidade Orçamentária : Câmara Municipal
Atividade : Manutenção dos Serviços da Câmara
Período : 02.01.2026 a 31.01.2026
Elemento da Despesa : Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor Total do Serviço : R\$ 9.000,00
Assina Pela Contratante : VALDEMIRE SIMÕES DE ARAUJO – Presidente
Assina pela Contratada : LAERCIO SILVA DE SOUZA ME



Serviço Público Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMARÃO

Estado da Bahia

DISPENSA PEQUENOS SERVIÇOS Nº 12/2026.

Sr. Presidente,

Com base no que preceitua o Art. 95, II, da Lei 14.133/2021, solicitamos de V.Excelência, o reconhecimento a situação de DISPENSA de licitação para LAERCIO SILVA DE SOUZA ME, CNPJ 34.218.370/0001-11, serviços de atualização do portal da transparência pública da Câmara valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Lamarão – Ba , 02 de janeiro de 2026

Taiara Conceição dos Santos
Presidente da CPL

PARECER

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelo Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I ; está assessoria opina pela ratificação do presente ato que reconhece a situação de DISPENSA de licitação.

Lamarão – Ba , 02 de janeiro de 2026

Philippe Cunha F de Oliveira OAB 40.145

DESPACHO DO PRESIDENTE

Reconheço a situação de DISPENSA de licitação com base no que preceitua o Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I, e autoriza a contratação LAERCIO SILVA DE SOUZA ME, CNPJ 34.218.370/0001-11, serviços de atualização do portal da transparência pública da Câmara valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Lamarão – Ba , 02 de janeiro de 2026

Valdemire Simões de Araujo
Presidente

Determino que seja dada a publicidade prevista na Lei de Transparência



TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA PEQUENOS SERVIÇOS 12/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2026

Espécie : **Prestação de Serviços**
Resumo do Objeto : serviço de atualização do portal de transparência da câmara
Modalidade : Dispensa conforme Art. 95, parágrafo 2º da Lei 14.133/2021 .
Crédito da Despesa : Unidade Orçamentária : Câmara Municipal
Atividade : Manutenção dos Serviços da Câmara
Período : 02.01.2026 a 31.01.2026
Elemento da Despesa : Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor Total do Serviço : R\$ 4.000,00
Assina Pela Contratante : VALDEMIRE SIMÕES DE ARAUJO – Presidente
Assina pela Contratada : LAERCIO SILVA DE SOUZA ME



Serviço Público Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMARÃO

Estado da Bahia

DISPENSA PEQUENOS SERVIÇOS Nº 13/2026.

Sr. Presidente,

Com base no que preceitua o Art. 95, II, da Lei 14.133/2021, solicitamos de V.Excelência, o reconhecimento a situação de DISPENSA de licitação para GH SOUZA SANTOS CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ 33.736.095/0001-65, serviços de suporte nas rotinas mensais e anuais da contabilidade para o siafic e sistema siga da Câmara valor R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Lamarão – Ba , 02 de janeiro de 2026

Taiara Conceição dos Santos
Presidente da CPL

PARECER

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelo Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I ; está assessoria opina pela ratificação do presente ato que reconhece a situação de DISPENSA de licitação.

Lamarão – Ba , 02 de janeiro de 2026

Philippe Cunha F de Oliveira OAB 40.145

DESPACHO DO PRESIDENTE

Reconheço a situação de DISPENSA de licitação com base no que preceitua o Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I, e autoriza a contratação GH SOUZA SANTOS CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ 33.736.095/0001-65, serviços de suporte nas rotinas mensais e anuais da contabilidade para o siafic e sistema siga da Câmara valor R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Lamarão – Ba , 02 de janeiro de 2026

Valdemire Simões de Araujo
Presidente
Determino que seja dada a publicidade prevista na Lei de Transparência



TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA PEQUENOS SERVIÇOS 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2026

Espécie : **Prestação de Serviços**
Resumo do Objeto : serviço suporte nas rotinas mensais e anuais da contabilidade para o siafic e sistema siga da câmara
Modalidade : Dispensa conforme Art. 95, parágrafo 2º da Lei 14.133/2021 .
Crédito da Despesa : Unidade Orçamentária : Câmara Municipal
Atividade : Manutenção dos Serviços da Câmara
Período : 02.01.2026 a 31.01.2026
Elemento da Despesa : Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor Total do Serviço : R\$ 3.800,00
Assina Pela Contratante : VALDEMIRE SIMÕES DE ARAUJO – Presidente
Assina pela Contratada : GH SOUZA SANTOS CONSULTORIA CONTABIL



Serviço Público Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMARÃO

Estado da Bahia

DISPENSA PEQUENOS SERVIÇOS Nº 14/2026.

Sr. Presidente,

Com base no que preceitua o Art. 95, II, da Lei 14.133/2021, solicitamos de V.Excelência, o reconhecimento a situação de DISPENSA de licitação para C F DA SILVA CONTABILIDADE, CNPJ 25.348.551/0001-71, serviços de assessoria ao controle interno, área financeira, patrimonial, administrativa e locação do sistema de controle interno da câmara valor R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Lamarão – Ba , 02 de janeiro de 2026

Taiara Conceição dos Santos
Presidente da CPL

PARECER

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelo Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I ; está assessoria opina pela ratificação do presente ato que reconhece a situação de DISPENSA de licitação.

Lamarão – Ba , 02 de janeiro de 2026

Philippe Cunha F de Oliveira OAB 40.145

DESPACHO DO PRESIDENTE

Reconheço a situação de DISPENSA de licitação com base no que preceitua o Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I, e autoriza a contratação C F DA SILVA CONTABILIDADE, CNPJ 25.348.551/0001-71, serviços de assessoria ao controle interno, área financeira, patrimonial, administrativa e locação do sistema de controle interno da câmara valor R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Lamarão – Ba , 02 de janeiro de 2026

Valdemire Simões de Araujo
Presidente
Determino que seja dada a publicidade prevista na Lei de Transparência



TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA PEQUENOS SERVIÇOS 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2026

Espécie : **Prestação de Serviços**
Resumo do Objeto : serviço assessoria ao controle interno e locação do sistema controle interno
Modalidade : Dispensa conforme Art. 95, parágrafo 2º da Lei 14.133/2021 .
Crédito da Despesa : Unidade Orçamentária : Câmara Municipal
Atividade : Manutenção dos Serviços da Câmara
Período : 02.01.2026 a 31.01.2026
Elemento da Despesa : Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor Total do Serviço : R\$ 5.500,00
Assina Pela Contratante : VALDEMIRE SIMÕES DE ARAUJO – Presidente
Assina pela Contratada : C F DA SILVA CONTABILIDADE



Serviço Público Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMARÃO

Estado da Bahia

DISPENSA PEQUENOS SERVIÇOS Nº 15/2026.

Sr. Presidente,

Com base no que preceitua o Art. 95, II, da Lei 14.133/2021, solicitamos de V.Excelência, o reconhecimento a situação de DISPENSA de licitação para CDKM SOLUÇÕES E CONSULT ADM LTDA, CNPJ 15.653.533/0001-40, serviços de assessoria e consultoria na elaboração de pareceres aos proj de lei, emendas, ofícios, redação de editais, portarias e decretos, atas das sessões da câmara valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Lamarão – Ba , 02 de janeiro de 2026

Taiara Conceição dos Santos
Presidente da CPL

PARECER

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelo Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I ; está assessoria opina pela ratificação do presente ato que reconhece a situação de DISPENSA de licitação.

Lamarão – Ba , 02 de janeiro de 2026

Philippe Cunha F de Oliveira OAB 40.145

DESPACHO DO PRESIDENTE

Reconheço a situação de DISPENSA de licitação com base no que preceitua o Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I, e autoriza a contratação CDKM SOLUÇÕES E CONSULT ADM LTDA, CNPJ 15.653.533/0001-40, serviços de assessoria e consultoria na elaboração de pareceres aos proj de lei, emendas, ofícios, redação de editais, portarias e decretos, atas das sessões da câmara valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Lamarão – Ba , 02 de janeiro de 2026

Valdemire Simões de Araujo
Presidente

Determino que seja dada a publicidade prevista na Lei de Transparência



TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA PEQUENOS SERVIÇOS 15/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 15/2026

Espécie : **Serviços de assessoria e consultoria adm e legislativa**
Resumo do Objeto : elaboração de pareceres aos proj lei, emendas, ofícios, editais, portarias e decretos, atas das sessões
Modalidade : Dispensa conforme Art. 95, parágrafo 2º da Lei 14.133/2021 .
Crédito da Despesa : Unidade Orçamentária : Câmara Municipal
Atividade : Manutenção dos Serviços da Câmara
Período : 02.01.2026 a 31.01.2026
Elemento da Despesa : Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor Total do Serviço : R\$ 3.500,00
Assina Pela Contratante : VALDEMIRE SIMÕES DE ARAUJO – Presidente
Assina pela Contratada : CDKM